

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**

Carta n.º 104/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 30 de março de 2021

Ao Representante da Empresa LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - ERRATA da Carta n.º 101/2021 - TERRACAP - CPLIC

Contratação de empresa especializada para execução de limpeza e nivelamento do solo, bem como fornecimento, plantio e manutenção de grama batatais, com vistas à implantação do Parque Burle Marx, incluindo ciclovia e faixas lindeiras.

Prezado Senhor,

Informamos que ocorreu erro material na indicação da empresa convocada e publicada na Aba da presente licitação ([Doc 09- Carta](#) Créditos: Cplic). **Alterando o que segue:**

Onde se lê "MEGA POWER FACILITY ENGENHARIA LTDA" Leia-se: LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Reabrindo o prazo para apresentação dos documentos, em razão do erro, conforme estabelecido em edital no Item 9.1 do Capítulo IX - Habilitação:

Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os Licitante(s) Arrematante(es) deverão apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação da seguinte forma: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas enviar para o e-mail (cplic@terracap.df.gov.br). E concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do encerramento da sessão do pregão no sistema, os referidos documentos, numerados sequencialmente, originais e/ou devidamente autenticados em cartório ou por empregado da TERRACAP, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, conforme Lei nº 13.726/2018, deverão ser protocolados no *NUDOC – Núcleo de Documentos/TERRACAP, localizada no SAM – BLOCO 'F', Edifício SEDE – TERRACAP, TÉRREO*– Brasília - DF, com a identificação do Pregão Eletrônico, Anexo VIII, sendo que o descumprimento do constante neste item ensejará a desclassificação da licitante, salvo justificativa motivada e comprovada dentro do período aqui estabelecido.

Mantendo a desclassificação da empresa MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA EPP, o Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020-DIRAF, decide:

CONVOCAR a empresa **LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, segunda colocada para o item, para apresentar sua documentação de habilitação, bem como para manifestar sua concordância em cobrir o melhor preço ofertado para o certame, sob pena de desclassificação.

Devendo apresentar, **no prazo de 24h** (vinte e quatro horas), **todos os documentos exigidos para a habilitação e enviar para o e-mail (cplic@terracap.df.gov.br)**, ou seja, até o dia **31/03/2021**. Deve também protocolar, **concomitantemente**, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, ou seja, até o dia **07/03/2021**, prazo esse estabelecido em razão do Decreto 41.951/2021 que determinou o ponto facultativo no dia 01/04/2021 e, bem como, o feriado nacional do dia 02/04/2021, sua proposta juntamente com a documentação de habilitação, com os dados da empresa, dos representantes, numerados sequencialmente e identificando o número do pregoão, contados a partir do encerramento da sessão do pregoão no sistema, no Protocolo da TERRACAP, localizada no SAM – Bloco “F”, Térreo - Edifício Sede – TERRACAP - Brasília/DF.

Intimamos a empresa Leão Serviços LTDA a ofertar uma proposta mais vantajosa para a administração devendo cobrir a proposta de menor valor R\$ 5.885.000,00.

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 30/03/2021, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58958039)
verificador= **58958039** código CRC= **905AA334**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00005496/2020-58

Doc. SEI/GDF 58958039

Criado por [92100026352](#), versão 7 por [92100026352](#) em 30/03/2021 12:49:05.